VI ANNO — TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1866 — N.º 593

# O DISTRICTO DE AVEIRO

**PREÇOS**
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 r

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

**PREÇOS**
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs

## Politica interna

BOLETIM

A folha official insere hoje um documento importante. Pelo ministerio do reino é louvado o bispo da diocese de Vizeu, porque sabendo as más disposições materiaes em que se acha o lyceu nacional, offereceu gratuitamente a parte do paço episcopal, até ali arrendada á camara municipal, do que deu conhecimento o governador civil d'aquelle districto; mandando S. M. declarar o quanto tem emconta aquelle acto do illustre prelado.

O *Diario* traz outros documentos governativos de pouca importancia.

---

Aproxima-se a época de fazer remessa dos productos destinados á proxima exposição de Pariz, e por em quanto poucos dos nossos estabelecimentos industriaes se acham preparados para concorrer a esse grande certamen.

Entre nós, deve confessar-se, são pouco attractivas as exposições. Os nossos industriaes não se deixaram ainda bem compenetrar da utilidade d'ellas. Muitos recusam-se obstinadamente a concorrer; alguns concorrem, porém com má vontade, e sem o enthusiasmo que em outros paizes despertam geralmente estas festas industriaes; e dos que concorrem poucos são finalmente os que sabem tirar partido da sua posição, ou do progresso dos seus artefactos.

Não precisamos ir longe para comprovar o que avançamos. Temos á mão um exemplo bem recente. Tentou-se, no Porto, uma grande exposição internacional. Era um arrojado e glorioso commettimento que a todos cumpria auxiliar, por decoro e brio, ao menos do paiz. O que aconteceu, porém, foi que se não fosse a concorrencia dos productos estrangeiros, o palacio de crystol portuense ficaria ermo. Nunca a nossa industria appareceu em parte alguma peor representada. Não o desfarcemos; com excepção dos nossos productos coloniaes, cuja exposição era brilhante e honrosissima para nós, a collecção dos productos portuguezes, principalmente por ser em uma exposição em Portugal, e para que convidáramos os estrangeiros, era uma vergonha.

Ora se isto aconteceu em uma exposição que ficava, por assim dizer a dois passos da porta de todos, para a qual nos incitavam tantas rasões e tantos interesses, que fará quando se trata de uma exposição em paiz extranho, e d'onde a maioria dos nossos industriaes se obstina a não ver proveito proximo? Dizem uns: «que vamos nós lá fazer, se não nos pode animar a esperança de lá vendermos os nossos productos?» Dizem outros: «para que havemos de arriscar-nos a ser vencidos em um combate desigual, pois que não temos os mesmos meios de exito que possuem aquelles com quem vamos a contender?» Dizem outros ainda: «Não queremos dispender sem proveito, nem temos fundos para empatar em productos que depois de alguns mezes nos serão devolvidos já deteriorados, e sem esperança de os vendermos com vantagem.»

Algumas d'estas razões tem um certo valor, mas é facil responder-lhes. Para o industrial não é só lucro o que immediatamente percebe. Ha muitos outros proveitos, alguns bem indirectos, que o industrial intelligente procura e promove com actividade, e de que ás vezes usufrue optimos fructos. Não podemos esperar que os francezes nos comprem os nossos productos? Talvez. Mas á exposição não vão só francezes. A par d'elles e d'outros mais adiantados que nós, podem concorrer, e é natural que concorram outros que possam aproveitar-se do que nós produzirmos. Além de que o amor da arte tambem vale alguma cousa. Todos os industriaes desejam fazer conhecidos os seus progressos, embora com a certeza de não colherem d'ahi immediato proveito. Esta abnegação porém é desgraçadamente pouco commum entre nós.

A' parte isto, nós podiamos concorrer com uma collecção de productos, já muito notavel, á grande festa industrial que se prepara em Pariz. Se houvesse boa vontade da parte de todos os nossos industriaes, podiamos ali figurar muito honrosamente. Ha industrias que entre nós tem feito notaveis progressos, e nas quaes pouco temos a invejar aos extranhos. E eram essas que nós queriamos que os nossos industriaes caprichassem em lá as fazer representar a todo o primor.

Depois é preciso desenganar-nos de um erro. As exposições não devem sómente conter maravilhas, invenções desconhecidas, productos arrojados do genio ou da imaginação. Essa é ao contrario a mais pequena porção do seu proveito. Não é para taes exibições que ellas foram inventadas. As exposições tem mais elevado proposito. E' por em confronto as diversas industrias, nos seus progressos, e nas suas condições de trabalho, e generalisar o conhecimento não só dos diversos productos, mas dos diversos instrumentos de trabalho de que se servem os diversos povos do mundo.

Quantos objectos, que nos parecem despresiveis, seriam mais apreciados pelo consciencioso observador, em uma exposição universal, ou pela sua utilidade ou pelo seu baixo preço, do que certos protentos, que se nos figuram admiraveis, e que não representam senão o esforço grandioso, mas futil de uma imaginação arrojada?

Se isto bem o considerassemos todos, muitos objectos comporiam as nossas collecções para as exposições, que as tornariam numerosas, variadas, e estudadas. Ao mesmo tempo lhe cortariamos porventura muitas curiosidades desproveitosas, que não servem senão para dar lá fóra conceito pouco honroso da seriedade do nosso espirito.

No entretanto sabemos que alguns dos nossos industriaes se preparam com louvavel diligencia para concorrerem á futura exposição. D'este mesmo districto nos consta que se acham já em caminho algumas collecções valiosas, devendo citar entre outras de que temos conhecimento, as fabricas de panos de Oliveira d'Azemeis, e de vidros da Vist'Alegre, que já tão honrosamente figuraram na exposição do Porto; e as minas do Braçal, cujas collecções tem sido muito apreciadas pelos homens competentes.

Mas isto não basta. Muito mais podemos e devemos exibir. Preparam-se collecções dos nossos vinhos, e n'isso deve haver o maior escrupulo. Não deve esquecer alguns dos nossos cereaes. Temos emfim um grande e variado numero de productos que podiamos e deviamos expôr. Não sabemos se assim acontecerá. Sabemos que a isso devem ser incitados todos que estão no caso de o fazer. Pela nossa parte cumprimos o dever, que o nosso logar na imprensa, nos impõe.

---

O *Campeão das Provincias* continúa a vociferar que o sr. governador civil d'este districto é falsificador, falsario, diffamador, calumdiador, prevaricador, e protector de malfeitores, e não cessa de pedir ao sr. ministro do reino que ponha fóra do districto, tão nefasta auctoridade.

Houve tempos em que o *Campeão* recebia um valioso subsidio pecuniario de um dos governos d'este paiz. O *Campeão* sendo por isso increpado, publicou que não era subsidio, mas 100 assignaturas do jornal que o governo lhe quizera pagar para auxilial-o. N'esses tempos para o governador civil d'Aveiro só tinha idolatrias o *Campeão*. Lembrou-se porém um dia o sr. Anthero Albano, que então estava á frente d'este districto, de dizer ao ministro que aquelle subsidio, ou aquellas 100 assignaturas, eram um desperdicio sem fructo algum; o governo suspende a pitança ao jornal, o sr. Anthero demittiu o redactor de um emprego que tinha no governo civil, por que intendia que o devia demittir.

Sem demora o *Campeão* muda de linguagem. Guerra affrontosa ao sr. Anthero. Não houve insulto que lhe não dirigisse, calumnia que lhe não assacasse.

Os convicios que elle agora dirige ao sr. Guerra Quaresma, estão muito áquem d'aquelles com que verberou o sr. Anthero. Os cartorios encheram-se de feitos crimes que este requereu por abuso de liberdade d'imprensa. Todos sabem a peripécia que em uma das principaes ruas do Porto impoz silencio ao redactor d'aquelle jornal.

O sr. governador civil Taborda demittiu-o novamente no tempo de sua administração, e o *Campeão das Provincias* não cessou mais de injuriar, e de calumniar aquelle sr.; intimando cada dia o governo para expulsal-o da administração d'este districto. Na sua vida particular e publica foi desde então o sr. Taborda ferozmente ultrajado. Demittido finalmente o mesmo redactor pelo sr. Guerra Quaresma, este sr., nas columnas do *Campeão*, ficou sendo logo um falsario, um calumniador, prevaricador, e auctor de muitos outros crimes!

Mau séstro é esse, quando o empregado publico em tão poucos annos de serviço, já tem soffrido trez demissões. Triste fatalidade a de recorrer sempre á injuria e á calumnia mais virulenta para tirar vingança de quem o não pôde tolerar no emprego. Bem mal escolhido alvitre para alcançar nova collocação. Que chefe poderá desejar servir com um disculo de tal quilate?

Lamentamos uma indole tão viciada, e praza a Deus que ella um dia se regenere. Mas onde estão esses crimes que imputaes ao sr. Guerra Quaresma? Não ha mais que chamar a um magistrado delinquente, sem se lhe provar que delinquiu? São porventura as accusações que tendes formulado em vossas columnas? — Nada ha procedente; nada que não esteja polverisado.

Cuidaes que o nobre ministro do reino está dormindo? Sois tão cegos que acrediteis que elle conservasse o sr. Guerra, se não intendesse que nunca dissestes a seu respeito senão vituperios, e calumnias. Deduzi e provae, que é essa a obrigação de todo o accusador. Sem isso não tendes fé, por que ha muito perdestes todo o direito a ella.

E o sr. Guerra vae administrando o districto em santa paz. Unicamente vós sois os queixosos.

A sua reputação e os seus precedentes estão muito distantes de vossos tiros. Não vê nem ouve vossos ultrajes. Dá contas de sua vida publica a seus superiores, e á sua consciencia. Causa-vos estranheza? Pois tem nobilissimos exemplos.

Nem elle, nem algum dos governadores civis d'este districto, foram por vós mais ultrajados do que foi o sr. José Estevão. Eram muitos e horrendos os crimes, e as torpezas que lhe imputastes? Respondeu-vos elle alguma vez? Apenas com o despreso. A vossa retratação depois de morto, valeu tanto como as vossas calumnias, quando vivo, por que ninguem no paiz vos acreditára. Calumniámos, dissestes vós, esse grande cidadão, porque estavamos cegos por paixões partidarias. Se quizerdes fallar verdade agora, direis que calumniaes, por que estaes cegos pela perda do logar de que vos expulsaram.

---

O nosso estimavel collega do *Jornal de Lisboa* parece extranhar que nós não achemos sufficientes as disposições da lei recentemente promulgada para reprimir os abusos da imprensa, e pergunta-nos que leis achamos nós então necessarias para conseguir esse resultado.

Que é verdadeira a nossa affirmativa, não pode entrar em questão. Bem frisante é o exemplo que ahi temos á vista. Porém ao mesmo tempo é difficil responder terminantemente á pergunta do collega.

Dir-lhe-hemos só que já um grande espirito do seculo passado julgava encargo d fficil fazer leis para os povos, onde não havia costumes, porque por mais bem combinadas que fossem as suas disposições, e por maior numero de precates que as cercassem, sempre havia de restar muitos meios de abusar d'ellas, e de as transgredir.

Ora este é o caso, infelizmente. A nossa imprensa não respeita os costumes, nem a opinião. Julga-se habilitada para todos os excessos, porque está certa de encontrar absolvição para elles. Ora em quanto as cousas se passarem assim, e cada follicularío poder amparar-se com a sombra de um testa de ferro, que responda pelos seus extravios, que segurança pode ter o homem de bem contra os insultos do primeiro maltrapilho que se resolver a affrontal-o?

Nós appellamos para o juizo do collega. Tornamos a fazel-o, porque quando se trata da honra de um homem, não deve ser com vãs declamações que se deve pleitear a causa.

---

### RELATORIO DA JUNTA GERAL

(Continuado do n.º 592.)

V

DIVISÃO DE TERRITORIO E SERVIÇO PAROCHIAL

Continua por dicidir a duvida que se tem suscitado nas altas regiões do poder a respeito da subsistencia deste bispado e convinha decidil-a por uma vez para nos fazer sahir deste estado d'incertesa. A diocese continúa sem bispo, e essa falta é sempre sensivel, por que a disciplina ecclesiastica não póde deixar de resentir se um pouco.

O arredondamento das parochias como primeiro elemento mesmo de uma boa divisão de concelhos, torna-se indispensavel. Convém fixar difinitivamente a sorte da importante classe dos parochos, a que não póde bem attender-se sem se começar por ali. Nas provincias a creação de grandes freguezias subdivididas em pequenos curatos seria talvez a melhor organisação, por que os curas assim dessiminados pela freguezia, podiam bem auxiliar os parochos e ao mesmo tempo dizer a missa aos povos nos pontos mais convenientes. Apoz a divisão das freguezias é mister cuidar da reedificação dos templos e das despezas do culto. A caridade dos fieis encarregava-se em outras eras d'occorrer a estas despezas e ainda deixou accumulados capitaes que foram supprindo a escacez, que depois sobreveio n'aquelles meios de receita. Estão por toda a parte quazi esgotados esses fundos e convem por isso providenciar a este respeito.

A reedificação d'uma egreja é despeza com que uma freguezia mal póde actualmente; — pelo menos é necessario fazer grandes sacrificios pecuniarios para o conseguir. E' conveniente portanto a intervenção do governo, e já por muitas vezes se tem concedido subsidios para estas obras. Convem regularisar este serviço e estabelecer as regras por onde devem dirigir-se estas concessões. Se a dotação do clero sair d'algum imposto especial, convem addicionar-lhe uma somma para estas obras e eil-a applicando conforme as necessidades, dando preferencia em egualdade de circumstancias ás freguezias que concorrerem com um terço ou mais para estas despezas. Aos fundos provenientes da desamortisação dos passaes, quando se realisar, não deve dar-se outro destino.

*(Continua.)*

---

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

**Relação dos cavalheiros que em diversas épocas tem sido gravemente injuriados pela lingoa damnada do redactor do «Campeão das Provincias»**

| | |
|---|---|
| José Estevão Coelho de Magalhães . | |
| Anthero Albano da Silveira Pinto . . | **ex-governador civil d'Aveiro.** |
| Manuel José Mendes Leite . . . | **idem.** |
| Antonio Theodoro Ferreira Taborda . | **idem.** |
| Conselheiro José Luciano de Castro . | |
| Francisco Joaquim de Castro Corte-Real | |
| Visconde de Almeidinha . . . . | |
| Ferreiras Pintos . . . . . | **proprietarios da fábrica da Vista Alegre.** |
| Francisco Antonio de Rezende. . . | |
| José Maria Teixeira de Queiroz . . | **ex-delegado do P. R., e agora juiz de direito em uma das varas de Lisboa.** |
| Francisco Rodrigues Ferreira Casado . | **ex-juiz de direito d'Aveiro.** |
| José Pereira de Mattos . . . . | **ex-delegado do thesouro em Avr.º** |
| Marcellino Augusto Leite . . . . | **idem.** |
| Vicente Augusto d'Araujo Camisão . | **idem.** |
| Dr. Luiz dos Santos Regalla . . . | |
| Manuel de Mendonça . . . . . | **actual editor do «Campeão».** |
| José Nunes Teixeira . . . . . | |
| Luiz Candido Teixeira de Moura . . | **ex-secretario geral em Aveiro.** |
| D. João Pedro da Camara . . . | **idem — actual governador civil em Coimbra.** |
| Francisco Manuel Couceiro da Costa . | |
| Sebastião de Carvalho e Lima . . | |
| João José dos Santos Machado . . | **escrivão da barra, e sogro do proprio redactor do «Campeão».** |
| Manuel Antonio Loureiro de Mesquita. | |
| Manuel Celestino Emigdio. . . . | **ex-administr. do conc.º em Aveiro, hoje delegado em Lisboa.** |
| Bento de Magalhães . . . . . | |
| Pedro Couceiro da Costa . . . . | **ex-administr. do conc.º em Ilhavo.** |
| João Carlos Gomes . . . . . | **idem.** |
| Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro. . | **idem.** |
| Padre José Candido Gomes . . . | |
| Padre José Simões Chuva . . . . | |
| Manuel Antonio Ferreira . . . . | **secretario da camara de Ilhavo.** |
| Manuel Martins d'Almeida Coimbra . | |
| João Bernardo Ribeiro de Carv.º e Brito | |
| Antonio Maximo Branco de Mello . . | |
| Joaquim Corrêa da Rocha Martins . | **ex-sub-delegado de Vagos, e hoje delegado em Oliv.ª d'Azemeis.** |
| João Ferreira da Cruz . . . . | **ex-administr. do conc.º de Vagos.** |
| Duarte Justiniano da Rosa Vidal . . | **administrador do conc.º de Vagos.** |
| João de Miranda Ascenso . . . . | **prior de Vagos.** |
| Manuel José Ferreira do Amaral . . | **vigario d'Arada.** |
| J. Silverio d'Amorim Guerra Quaresma | **actual governador civil do distr.º** |
| Joaquim Maria de Miranda e Oliveira. | **actual juiz de direito.** |
| José Antonio Pereira Bilhano . . . | **actual vigario geral.** |
| Jovencio Pedroso d'Oliveira . . . | **actual delegado do thesouro.** |
| Manuel Gonçalves de Figueiredo . . | **actual reitor do lyceu.** |
| Manuel José Marques da Silva Tavares. | **actual administrador do conc.º** |
| José Chrispiniano da Fonseca e Brito . | **actual director do correio.** |
| Clemente Gomes de Carvalho . . | **actual professor do lyceu.** |
| Germano Ernesto de Pinho . . . . | **idem.** |
| Manuel Ferreira Corrêa de Sousa . . | **actual escrivão de fazenda.** |
| José Ferreira Corrêa de Sousa . . . | **actual esciv. da adm.ão do conc.º** |

**(E continuar-se-ha.)**

N. B.—Nesta relação não são incluidas senão as pessoas que ou tem exercido emprego em Aveiro, ou pertencem ao circulo, porque se fossemos a sahir desta esphera, deveriamos começar por relacionar os nomes dos srs. duque de Loulé, conde d'Avila, Fontes Pereira de Mello, Casal Ribeiro, Anselmo Braamcamp, etc. etc. Mas isso seria um nunca acabar.

Como está constituida a relação que ahi fica, já demonstra sufficientemente que ninguem póde dar-se por vexado em tão luzida companhia.

A publicidade do estado da administração publica nos differentes districtos é de muito alcance, e de immediata importancia.

E' bom sempre saber-se como as idéas novas vão creando raizes em todas as partes do reino, para que uns se estimulem, e outros se aperfeiçoem.

Voltando ao relatorio do sr. governador civil de Beja, chegamos ao ponto que trata das camaras municipaes, cuja organisação e attribuições precisam de ser reformadas no interesse dos povos, as quaes tem prestado suas contas no tempo legal.

Concedendo a estas corporações a indubitavel importancia que tem na administração publica, e a parte activa que lhes compete na promoção dos melhoramentos quer moraes, quer materiaes, diz indispensavel a concessão de mais latas attribuições ás camaras. Espera que o governo adopte o systema de descentralisação e lembra algumas modificações na sua organisação.

Depois de perseverante trabalho conseguiu que as juntas de parochia prestassem contas, pois até ahi andava esse serviço em grande atrazo e desleixo.

As congruas achavam-se eivadas do mesmo mal.

O estado sanitario do districto foi regular. Ameaçado da invasão da colera, tomaram-se as medidas convenientes para o caso da visita do terrivel flagello.

No gado suino e bovino grassou a epidemia da febre *aptoza*, desenvolvendo-se com mais intensidade em trez concelhos. O intendente de pecuaria e veterinario do districto, a convite do sr. governador civil tomou as providencias adequadas para que o mal fosse debellado.

A tranquilidade publica não foi ali alterada, senão por uma desordem de operarios n'uma mina. Houve uma notavel diminuição nos crimes. Notando a falta de policia, e a inconveniencia que della resulta, lembra a organisação de uma força policial em todo o paiz.

Tambem se occupa do estado de horror das nossas prisões.

A população teve um augmento de 2:027 habitantes.

O recrutamento, importante ramo do serviço, luctará naquelle districto com a repugnancia dos mancebos e defeitos das leis do recrutamento. Os contingentes estão em divida de 531 recrutas.

Pede á junta que sollicite do governo a reforma do recrutamento, e que acabe com as substituições a dinheiro.

Sob a rubrica — agricultura — trata o sr. Pacheco Preira de mostrar o quanto ainda estamos longe da perfeição, no que diz respeito ao produzir mais e barato, e muito principalmente naquelle districto em que esta industria se exerce pela fórma rotineira.

A viação publica tem tido incremento.

O systema decimal corre com muita regularidade, por o zeloso chefe dos pesos e medidas não ter descurado o serviço de aferição.

Passam de 400 as minas manifestadas, nas quaes ha muitas de importancia e uma dellas a de Aljustrel.

O registro civil é ali descurado.

Termina o seu relatorio o sr. governador civil pedindo a attenção do governo para o estabelecimento de aguas thermaes de S. João do Dezerto, porque o reputa de geral interesse.

Em mappas demonstrativos desenvolve s. ex.ª as materias que habilmente tratou no trabalho apresentado á junta geral, que de certo o teve na elevada conta que merece.

### ALBERGARIA

O estado de excitação publica, e sempre crescente, em que se acha o funccionalismo judicial neste julgado, deveria ha muito tempo ter despertado os srs. Motta e Cardoso Lima, auctoridades desta comarca para cuidarem nos meios de tranquilisar e fazer entrar nos seus deveres esta gente que ahi está constituida em opposição á lei.

Mas os srs. juiz de direito e delegado não tem dado attenção alguma a este estado de desordem, porque adoptaram o habito de considerar como manejos politicos todos os successos de maior ou menor gravidade, fechando-se ás reclamações que repetidas vezes se lhe tem feito.

Quer os factos provenham directamente da politica, quer sejam originados por outra qualquer circumstancia, era do dever dos srs. Motta e Cardoso Lima, empregar todos os meios para evitar a continuação destes males pelos empregados que lhe estão sujeitos.

Não póde porventura achar-se desculpa por o não terem feito até hoje.

O escrivão Sousa vive e tem o seu cartorio em Paus, bastante retirado da séde do concelho. O escrivão Sousa tem um ajudante, que é seu filho, contra a lettra da lei. — O escrivão Sousa precorre todo este districto, apresenta-se na cabeça da comarca, dentro da propria casa das audiencias, frente a frente com o amigo Motta uma e muitas vezes, e o seu filho Clemente é o escrivão effectivo sem legitimo impedimento do proprietario, seu pae, e os amigos Motta e Cardoso consentem tudo isto.

E' até onde se póde conceder a mais descarada protecção!!!

Esse processo de insinuação em que figuram uns poucos de falsificadores, e em que se acha compromettido o sub-delegado deste julgado, o *comedor* Gama — não tem merecido attenção nenhuma; e no mesmo estado, e pela mesma fórma se acha o processo contra o sr. Souto, d'Angeja, por materia de recrutamento, e ainda contra o mesmo n'outro, em que é interessada a fazenda publica, e que os seus fiscaes despresam, e prejudicam!!!

Mal poderão estas auctoridades libertar-se da grande responsabilidade que lhe toca por taes factos, e nós vamos leval-os ao conhecimento de S. M. para que delles mande syndicar por outro ministro, e secundaremos assim os desejos do sr. Motta, apresentando-lhe estes factos, estes processos, para fazerem parte da syndicancia particular que o sr. Motta requereu aos seus actos de homem publico.

Á vista de tudo isto descremos inteiramente da regeneração deste concelho.

Providencias sr. ministro da justiça — este julgado não póde, não deve subsistir — ha nelle elementos de corrupção, que já não podem dissipar-se.

Aqui não ha respeito, não ha lei senão para os corruptos, e seus filiados.

A prompta annexação ao d'Agueda, seria evitar um mal maior.

Pedimos ás auctoridades superiores e á imprensa do paiz, que façam sentir ao governo o estado immoral e anarchico em que está este concelho.

Ha de o governo ser interpellado pelos negocios d'aqui.

Moralidade não ha, e um daquelles que a queira pôr em pratica, ahi salta a côrte de Paus, que o põe pelas ruas da amargura.

Findaram as esperanças — todos olhavam para o José Luiz Ferreira que não tinha sido alimentado com este leite, mas esse mesmo entregou-se nos braços do Sousa e do doutor Seringa — perdeu-se.

Oxalá, que elle se livre daquelle contagio, porque seria o unico, que daria de frente á corrupção.

Continuaremos.

---

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Representando o ministerio das obras publicas, commercio e industria, que não é bastante efficaz a fiscalisação das camaras municipaes e a dos administradores dos concelhos sobre o uso dos pezos e medidas do novo systema metrico-decimal; e que para dar a este serviço o desenvolvimento de que elle carece, e para tornar mais severa a fiscalisação sobre os pezos e medidas, no que interessa visivelmente o publico, era conveniente que as camaras municipaes nomeassem seus aferidores os empregados da inspecção geral dos pezos e medidas, encarregados por ella do afilamento, pois que desta providencia nem resultava quebra nas regalias das camaras, nem diminuição na sua receita, por isso que seria integralmente pago aos cofres municipaes o producto dos afilamentos: S. M. El-Rei, considerando dignas de attenção estas ponderações, e que, adoptadas as medidas lembradas pelo ministerio das obras publicas, poderá dar-se mais unidade e regularidade ao serviço de que se trata; ha por bem ordenar que os governadores civis do reino insinuem ás camaras municipaes que commettam a aferição dos pezos e medidas aos empregados da respectiva inspecção, nomeando-os aferidores dos concelhos; na intelligencia de que o rendimento dos afilamentos será entregue ás camaras, e de que os empregados da inspecção geral dos pezos e medidas serão considerados como empregados municipaes para todos os effeitos.

Paço, em 2 de outubro de 1866.=João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Marteus.

---

Tendo o ministerio das obras publicas, commercio e industria, exposto que, para a organisação da estatistica industrial e mercantil, era de inconstestavel utilidade a creação de um registo, estabelecido em cada concelho, e no qual os agricultores, fabricantes e commerciantes declarem os seus nomes, residencia, naturesa dos seus estabelecimentos ou industrias, mudanças de residencia, modificações no trafego, qualidade e quantidade das medidas e instrumentos de medir que empreguem; e considerando S. M. El-Rei, que para esse effeito não pode deixar de reputar-se como mui apropriado e efficaz o concurso das camaras municipaes; ás quaes no artigo 4.º do decreto de 14 de fevereiro de 1834, foi commettido em grande parte o serviço que ora convém desenvolver e completar: ha por bem determinar que todas as camaras municipaes do reino e ilhas adjacentes abram quanto antes o registo alludido, cumprindo que as mesmas camaras convidem por editaes os agricultores, fabricantes e commerciantes, a quem seja applicavel esta providencia, para virem fazer as declarações necessarias dentro do prazo rasoavel que as mesmas camaras fixarão, recommendando-lhes como objecto de interesse publico a promptificação e exactidão dos esclarecimentos exigidos.

O que, de ordem de El-Rei, se participa aos governadores civis do reino e ilhas adjacentes, para que nesta conformidade dêem ás camaras municipaes as instrucções convenientes.

Paço, em 3 de outubro de 1866.=João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.

---

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

### Ministerio das obras publicas

Decreto de 2 do corrente, estabelecendo a collocação do pessoal technico nas diversas secções de que se compõe o corpo de engenharia civil.

Portaria cujo teor é o seguinte:

N.º 359. — Considerando que é de um interesse capital para o paiz o melhor regimen e aproveitamento das aguas;

Considerando que de trabalhos bem ordenados neste ramo podem resultar incalculaveis vantagens e um consideravel augmento na riqueza publica e particar;

Considerando que a salubridade publica e a prosperidade da agricultura em grande parte dependem d'esse melhor regimen e aproveitamento;

Convindo regular o serviço da engenharia civil que tem por objecto os estudos e trabalhos desta ordem, e attendendo ao que se acha disposto no art. 3.º do decreto de 3 de outubro de 1864;

Ha S. M. El-Rei por bem determinar o seguinte:

1.º O serviço dos engenheiros e conductores na secção de aguas e florestas será dividido em dois ramos:

1.º Serviço hydraulico.

2.º Serviço florestal;

2.º O serviço hydraulico comprehende os estudos hydrologicos e a execução de todas as obras e respectivos projectos concernentes ás irrigações, drenagem, desseccamento de pantanos, e em geral todos os trabalhos que tiverem por objecto o melhor regimen e aproveitamento das aguas, em beneficio da salubridade publica, da agricultura ou da industria.

Este serviço será dirigido e fiscalisado pela direcção geral das obras publicas.

3.º O serviço florestal dos engenheiros e conductores continuará sob a direcção e fiscalisação da administração das mattas, a qual requisitará ao ministerio das obras publicas, por intermedio da direcção geral do commercio e industria, o pessoal technico de que caracer.

4.º O serviço hydraulico de que tratam os artigos antecedentes será distribuido em todo o continente do reino por trez direcções especiaes.

5.º A primeira direcção abrangerá todas as bacias hydraulicas do norte do reino, desde a fóz do Minho até á fóz do Mondego, inclusivamente.

6.º A segunda direcção abrangerá as bacias hydrographicas do centro do reino, desde a foz do Mondego, até á foz do Sado, inclusivamente.

7.º A terceira direcção abrangerá as bacias hydrographicas do sul, desde a foz do Sado até á do Guadiana.

8.º A' primeira direcção hydraulica fica pertencendo o serviço de engenheria relativo aos campos e vallas do Mondego, assim como á segunda direcção se annexará a superitendencia do Tejo, que fará parte da referida direcção para todos os effeitos.

9.º As obras e estudos respeitantes á navegação dos rios, canaes e portos do mar estarão a cargo das direcções hydraulicas, ou a cargo das direcções de obras publicas dos districtos, conforme fôr mais conveniente ao serviço.

10.º O inspector das barras e portos será ao mesmo tempo inspector das obras e estudos dos rios, quer estes trabalhos tenham por objecto a navegação, quer o melhor regimen e aproveitamento das aguas com qualquer outro fim de utilidade publica.

Paço, em 2 de outubro de 1866 — *João de Andrade Corvo.*

### Ministerio da marinha

DECRETO

Não tendo a empreza provisoria de navegação para os portos de Africa, Açores e algarve aceitado as modificações feitas pela carta de lei de 20 de junho ultimo ao contracto celebrado pelo governo com a mesma empreza em 25 de outubro de 1864.

Considerando que n'estas circumstancias, cumpre ao governo, a bem do commercio e do desenvolvimento das provincias de Africa, tomar as providencias determinadas nos artigos 2.º e 3.º da citada lei, ás quaes deve preceder a rescisão do contrato actualmente em vigor;

Hei por bem, conformando-me com o parecer do conselheiro ajudante do procurador geral da corôa junto ao ministerio dos negocios da marinha e ultramar, declarar rescindido, para todos os effeitos o contrato celebrado em 25 de outubro de 1864, entre o governo e a firma social de Balley & Leetham, de Hull, para a navegação por vapor para os portos de Africa occidental, Açores e Algarve.

O ministro e secretario d'estado interino dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de outubro de 1866.—Rei.—*Visconde da Praia Grande.*

# Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 223 de 2 de outubro

MINISTERIO DO REINO

Despachos effectuados por decretos de 27 de setembro.

— Annuncio de que baixou ordem á presidencia da relação do Porto para pôr a concurso o provimento do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Villa do Conde, vago pela transferencia de Manuel Francisco da Silva.

FAZENDA

Annuncios para as arrematações, nos dias 4 e 10 de novembro, de fóros impostos em propriedades dos districtos de Braga e da Guarda.

OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Decreto concedendo a exoneração pedida por João de Andrade Corve, do logar de engenheiro chefe de 1.ª classe do corpo de engenheria civil.

—Portaria approvando o novo horario proposto pela companhia do caminho de ferro de sueste, o qual começou a vigorar no serviço de exploração do mesmo caminho no dia 3 de outubro.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Decreto fazendo diversos despachos para o ultramar.

— Relatorio do serviço meteorologico feito na cidade da Praia de S. Thiago de Cabo Verde, apresentado ao governador geral da mesma provincia por Manuel Leyguardo Pimenta, observador chefe do serviço.

---

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 224 de 3 de outubro

NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Noticia de que a côrte toma luto, por tempo de quatro dias, em demonstração de sentimento pela morte de sua alteza o principe Antonio Egon Carlos Frederico, filho do principe de Hohenzollern Sigmaringen, de sua alteza o principe de Condé, filho do duque de Nemours, e de sua alteza a princeza Catharina Frederica, duqueza de Oldemburgo.

MINISTERIO DO REINO

Decreto fazendo mercê aos gerentes da fabrica de fiação e tecidos de Xrbregas, Joaquim Moreira Marques, Alexande Black e Flamiano José Lopes Ferreira dos Anjos: ao primeiro de o nomoar commendador pa ordem de Christo e aos restantes cavalleiros da ordem da Conceição.

— Outro fazendo mercê a Ludgero Aatonio Braulio, administrador da fabrica de tecidos de Xabregas, da medalha de oiro para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade.

— Outro revogando o decreto de 11 de agosto de 1854 na parte que respeita ao concelhs de Cascaes, afim de que nas freguezias que o compõe reverta para os respectivos juizes eleitos o processo e julgamento das causas de coimas, policia municipal ou transgressões de posturas.

— Portaria de louvores ao governador civil de Evoro, a diversas authoridades e demais cidadãos do concelho de Portel, por terem concorrido para a creação de quatro aulas nocturnas.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Licenças a funccionarios judiciaes.

FAZENDA

Portaria demittindo Pedro Almeida Pacheco do logar de escrivão de fazenda no concelho de Porto de Moz.

— Annuncio para a arrematação, no dia 10 de novembro, de bens nacionaez situados no districto de Bragança.

Outros para a arrematação, nos dias 6 e 10 de dezembro, de fóros impostos em propriedades do districto de Braga.

---

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 225 de 4 de outubro

REINO

Synopse geral por freguezias, do numero dos eleitores e elegiveis recenseados em 1866, comparada com a do anno de 1865 e organisada pelas respectivas commissões de recenseamento dos ciaculos eleitoraes do districto de Castello Branco.

— Decreto fazendo mercê do titulo de visconde de S. Mamede, em sua vida, a Rodrigo Pereira Felicio.

— Outro fazendo mercê do titulo do conselho a João José dos Reis.

— Mappa das peças theatraes censurados no anno de 1865.

— Portaria prorogando até o dia 12 do corrente o prazo para fazerem exame os alumnos do lyceu nacional de Coimbra, que não poderam ser chamados a exame no tempo legal.

FAZENDA

Annuncio para a arrematação, no dia 12 de novembro, de bens nacionaes situados no districto da Guarda.

MARINHA E ULTRAMAR

Noticia do fallecimento, a bordo do vapor «Yorkshire», em viagem para Lisboa, do alferes do exercito do reino, que servia na provincia de Angola, Antonio José Ferreira.

COMMERCIO E INDUSTRIA

Despachos por decretos de agosto e setembro ultimo

---

Resolução, n.º 337, do conselho geral das alfandegas.

---

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 226 de 5 de outubro

REINO

Portaria mandando extinguir os pantanos de Villa Franca.

— Outra approvando o procedimento do governador civil de Santarem por ter mandado destruir o arrozal do Paul da Gouxa, o qual era prejudicial á saude publica.

— Annuncio de que estão a concurso diversas cadeiras de instrucção primaria.

FAZENDA

Annuncio para a arrematações, nos dias 13 e 15 de novembro proximo, de bens nacionaes situados no districto da Guarda.

GUERRA

Ordem do exercito, n.º 37.

# Interesse Particular

Pedem-nos, para os devidos effeitos, a publicação da seguinte sentença:

### Tribunal do commercio da 1.ª instancia

*Julião Bartholomeu Rodrigues, escrivão substituto do tribunal do commercio de 1.ª instancia desta cidade de Lisboa, por Sua Magestade El-Rei D. Luiz que Deus guarde.*

Certifico que em sessão deste tribunal do dia 20 do corrente se preferiu a seguinte

SENTENÇA

O tribunal commercial de 1.ª instancia:

Attendendo ao que expõe no requerimento fl. 2, Joaquim Augusto Pombeiro, gerente de firma Viuva Marques & C.ª, pela mesma, e como cessionaria de Bernardino de Sena Antunes Ribeiro, Domingos Antonio Lourenço, e Manuel José Gomes, sobre a cessão de pagamentos de Antonio Nunes da Silva, com estabelecito de padaria nesta cidade;

Attendendo a que se prova que o mencionado Nunes da Silva faz da mercancia profissão habitual;

Attendendo a que tambem se prova que elle cessou pagamentos, achando-se por isso em estado de quebra nos termos do artigo 1:123.º do codigo commercial;

Attendendo a que se prova igualmente que a firma supplicante é legitima credora do mesmo commerciante, o que lhe dá direito a requerer a abertura da fallencia na conformidade do artigo 1:126.º:

Declára o referido commerciante em estado de quebra, a contar desde o dia 11 de agosto ultimo, segundo a disposição dos artigos 1:130.º e 1:131.º;

Nomeia para juiz commissario o jurado Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos, e para curador fiscal provisorio o credor Joaquim Augusto Pombeiro, que prestará logo o devido juramento para entrar no exercicio das suas funcções;

Ordena que se ponham sem demora os sellos, como se acha determinado nos artigos 1:155.º e 1:158.º, expedindo-se para esse fim os officios e ordens necessarias; e que esta sentença, da qual se remetterá copia authentica ao secretario deste tribunal, se affixe por certidão e publique como é de lei e estylo.

Lisboa, em sessão de 20 de setembro de 1866.=José Pereira Sanches e Castro=Francisco Gomes de Araujo=Joaquim Teixeira da Costa=João José Ferreira=Izidoro Thomaz Moura Carvalho=José Gregorio da Rosa Araujo=Estevão de Souza=José de Oliveira Souza Leal=Francisco Augusto Vasconcellos Pinto=Manuel José Mendes=João Alfredo Dias=José Rodrigues Dias=João Jacinto Fernandes.

E para constar fiz extrair a presente certidão, que em fé de verdade vae por mim assignada.

Lisboa, 25 de setembro de 1866.=E eu Julião Bartholomeu Rodrigues, a subscrevi e assignei.=*Julião Bartholomeu Rodrigues.*

# Exterior

O unico facto digno de especial menção n'esta succinta rezenha do estado da politica externa é a ameaça de mr. de Monstier, passando por Athenas que ameaçou o governo com um rompimento de relações diplomaticos se a Grecia se não conservar completamente neutral.

A *Nação*, jornal de Florença, indica as principaes condições do tratado de paz. São na maior parte conhecidos.

Foi levantado o requestro dos bens proprios dos ex-soberanos de Italia.

A cholera diminue em Palermo.

Ha completo socego na cidade e provincias.

— Foi levantado o estado de sitio em Trieste.

— No dia 14 do corrente deve verificar-se o plebiscito das provincias venezianas. A fórma será a seguinte:

«Quereis fazer parte da monarchia constitucional do rei Victor Manuel II, de Italia, e de seus legitimos successores?»

— O governo italiano tencionava dar recompensa ao corpo de voluntarios de Garibaldi, porém, este oppoz-se, dizendo n'uma ordem do exercito publicada em Brescia, que o corpo dos voluntarios italianos durante a campanha de 1866, fizera o seu dever, e que a mais honrosa das recompensas estava no cumprimento d'elle.

Continuam os preparativos em Veneza para a recepção de Victor Manuel. Os venezianos querem offerecer uma pedra preciosa para ser collocada na corôa real.

Foi no dia 27 do mez passado que os plenipotenciarios austriaco e italiano conseguiram chegar a um accordo, quanto á somma que a Italia teria que abonar ao thesouro austriaco, abstraindo a divida do Monte-veneziano, que a Italia toma de futuro a seu cargo.

A parcella convencionado é de 35 milhões de florins, em numerario, correspondente a 15:700 contos de réis, pouco mais ou menos.

N'esta somma está comprehendida a indemnisação pelo material de guerra não transportavel que se contém no quadrilatero.

A divida inscripta no Monte-veneziano ficará a cargo do governo italiano, que se obriga, quer seja a pagar os juros, quer a reembolsar o capital, segundo o regulamento em vigor.

A somma liquida que resulta da divisão da divida geral, assim como a que se abona pelo material de guerra, ha de ser paga em especie ao thesouro imperial, n'um praso que ainda não está fixado.

São estas as informações que encontramos escriptas a respeito do convenio já assignado entre a Austria e a Italia.

— A viagem do presidente Johnson dos Estados Unidos terminou de uma maneira inesperada, e mesmo tragica, que produzia profunda e desagradavel sensação na America.

Os habitantes da povoação de Johnstown, onde devia passar a committiva, tinham construido nas immediações da estação do caminho de ferro, alguns estrados de madeira, com o proposito de verem melhor os viajantes.

Diz uma correspondencia de Nova-York, que um dos estrados, composto de differentes taboas mal ajustadas, e collocadas imprudentemente atravez de um canal, cujo leito tem trinta pés de profundidade, cedeu ao peso do povo, e mais de quatrocentas pessoas foram precipitadas no canal, perecendo trez, e ficando mais ou menos feridas ou contuzas, cento e cincoenta.

Mr. Johnson, sensivelmente affectado d'esta desgraça, proseguiu na sua viagem para Washington, entregando primeiro á auctoridade de Johnstown quinhentos pesos para soccorrer os feridos, de cujo estado pediu lhe dessem conta diariamente.

Por outro lado, mr. Seward, ministro dos negocios estrangeiros, foi atacado de cholera, em Columbriz; e, comquanto desde logo se lhe ministrassem todos os soccoros e remedios de que a sciencias póde dispor, mal se conseguiu atalhar o progresso da molestia.

O estado de saude de mr. Seward já hoje não offerece cuidado.

Diz-se que o ministro da guerra, cuja politica tem até agora sido duvidosa, se pronunciara já a favor da politica do presidente Johnson.

A recepção que este teve em Washington não deixa nada a desejar; no entretanto, as oppiniões conservam-se ainda excitadas, e a lucta dos partidos é manifesta.

# Variedades

## UM PROCESSO!

Noticiámos, ha pouco, que o conde de Tolna, camarista de S. M. o imperador d'Austria, pouco depois de desposar a joven Laura de Wilna, tivera serios motivos de descontentamento com sua cara esposa e que se dirigira aos tribunaes francezes para pedir um divorcio.

Esta causa foi julgada, em audiencia de 25 d'agosto, pelo tribunal civil do Sena, sob a presidencia do juiz Bedel.

Vamos dar conta dos debates.

O senhor Lachaud, advogado da condessa de Tolna, expressou-se nos seguintes termos:

O conde de Tolna, fidalgo austriaco, camarista de S. M. o imperador d'Austria, desposou em 30 de julho de 1864, em Pariz, Laura de Wilna. O conde de Tolna contava quarenta e dois annos de idade na época do seu casamento, mas era titular, tinha uma posição e a sua fortuna ainda hoje não é inferior a 39:000 francos de renda.

Laura de Wilna não tinha familia nem fortuna, porém possuia bens inestimaveis, taes como, a mocidade (tinha dezenove primaveras) e a mais encantadora belleza. O conde de Tolna não era interesseiro. Desejava casar com uma donzella nobre, e Laura de Wilna preenchia o seu desejo, visto ser ella filha de um principe. De resto o conde de Tolna estava bem informado, a este respeito, como o demonstra a seguinte carta, escripta pela mãe da donzela ao senhor Tolna poucos cos dias antes do casamento:

---

Metz, 20 de junho de 1864.

Senhor conde.

Recebi esta manhã uma carta em que sou instada para ir a Pariz, sem se me dizer uma só palavra ácerca do objecto principal. Defeito, na vossa carta não me dizeis, se vistes a fé de baptismo onde se lê a particula, e se esse documento vos satisfaz no seu conteúdo:—«Laura de Wilna, filha da senhora de Wilna», as datas do dia e do anno 1845.

Logo que tiver racebido uma resposta vossa a este respeito, e se persistirdes nas vossas tenções, a fim de fazermos mais amplo codhecimento, partirei para Pariz, ou antes para Saint-Germain-en-Laye, onde possuo uma modesta casinha, que n'esta estação se me torna mais aprazivel do que habitar em Pariz. Para vós, senhor conde, isso pouco importará.

Antes, porém, que tenham logar novas entrevistas entre vós e minha filha, cumpre que me certifiqueis que nada se oppõe ao projectado casamento. Acredito demasiado ná vossa honradez para vos suspeitar de quererdes inutilmente alvoroçar o coração tão puro de uma donzella.

M. R.... vos entregou sem duvida a minha carta de 13. N'ella deveis ter lido que minha filha nada possue, e que não sei o que ella póde esperar para o futuro.

Seu pae não se tem esquecido d'ella até á época presente. É um homem cheio de brio que jámais ha de faltar ao seu dever.

Pelo que me diz respeito, a minha posição, posto que seja apertada, é independente. E' este o motivo, senhor conde, por que me afastei de Pariz, onde os mestres se fazem pagar mais caro, e não são por certo melhores do que os que aqui achei para minha filha.

Acceitae, senhor conde, eu vol-o peço, a expressão dos meus respeitosos sentimentos.

*Laura Godefroy.*

O conde de Tolna não queria desposar uma mulher cujo nome não fosse acompanhado da particula *de*. Ficou encantado quando soube que corria um sangue illustre nas veias da joven que ia desposar. Em vista d'isso, parecia que nenhum obstaculo se oppunha á união por elle projectada.

Todavia, o conde de Tolna, como homem atilado e prudente que era, em vesperas de contrair o sagrado laço do matrimonio com uma formosa donzella, julgou dever formular elle mesmo e dirigir a Laura Wilna a seguinte carta, que é um verdadeiro programma conjugal:

«Desejo desposar uma joven, orphã virtuosa, cujos paes pertencessem á nobresa, antiga ou moderna; desejo saber se ella gosa de boa saude e se o cheiro do tabaco lhe não causa enjôo.

«Quaes são as suas occupações ordinarias? Acaso é ella devota em demasia?

«Quantos parentes tem ella?

«Vivem alguns d'estes em Pariz, e qual é a sua posição?

«Sabe quaes são os deveres que o matrimonio lhe impõe?

«E' ella modesta, rasoavel e inimiga da luxo trivial?

«Agradam-lhe as viagens de recreio?

«Sou orphão de pae e mãe, tenho muitos parentes, porém, minha esposa ficará completamente independente da minha familia, que apenas visito de seis em seis annos.

«Meu pae era natural da Hungria. Minha mãe, que herdára o titulo de condessa de Sermache, pertencia a uma familia franceza, natural da Lorena.

«Estou demiciliado em Boulogne-sur-Mer, rue Neuve d'Aguesseau, n.º 1.

«*As minhas occupações ordinarias*:

«Tenho viajado desde o anno de 1847 para meu recreio e instrucção em todas as partes do globo.

«Dedico algumas horas á litteratura.

«Sou director-proprietario de um jornal (*O Romeiro*) do qual é excluida a politica.

«Prezo-me de ser bom christão. Faço muitas esmolas, mas não me deixo illudir pelos padres.

«Tenho sido militar durante a minha mocidade, julgo ter conservado os usos e costumes dos officiaes fidalgos; todavia, não sou jogador, nem caçador, e não sou dado a bebidas.

«Não tenho dividas.

«Nunca tive amasias,

«A's reuniões particulares prefiro os divertimentos publicos, as corridas, as excursões e as viagens.

«Sei tocar piano e orgão.

«Hei de fixar o meu domicilio em Pariz ou nos arredores.

»Farei todo o possivel para reunir em minha casa todas as commodidades.

«Quanto ao regulamento do meu viver intimo, entender-me-hei a este respeito com minha esposa.

«Limitar-me-hei a receber os nossos communs amigos. Não gosto de frequentar as reuniões da nobreza, e sou amador do grande luxo; todavia, a minha posição de camarista exige que eu visite de vez em quando os ministros, os embaixadores e os personagens de distincção.

«Sou mui affeiçoado ao imperador dos francezes.

«Costumo viajar sem criadagem.

«Sou um grande fumista, e não renunciarei a este habito, que se tornou para mim uma necessidade que herdei de meu pae, e pelo qual nunca fui censurado.

«A maior parte da minha fortuna está depositada no banco de França.

«Nunca contrai dividas.

Assignado.

«*Conde Segismundo Fetestes de Tolna.*

«Camarista de S. M. o imperador de Austria.»

Em resposta a este programma do conde de Tolna, a joven Laura da Wilna escreveu a carta que vae em seguida:

Paris, 9 de julho de 1864.

«Senhor conde:

«Sinto, ha muitos dias, a necessidade de vos escrever afim de responder ás confidencias que tivestes a bondade de me fazer. Minha mãe m'o permitte hoje.

«Considero-me feliz por poder-vos dizer que, a todos os respeitos, a vossa maneira de ver e comprehender a vida está de accordo com a minha.

«Gosto tanto como vós das viagens.

«Muito estimaria poder continuar a estudar o desenho e a musica, que eu considero os meus melhores passatempos.

«Estou convencida de que hei de apreciar devidamente a litteratura, depois de me entregar por algum tempo a estudos aturados.

«Gostaes de fumar? pois bem, fumarei tambem, se isso for do vosso agrado.

«Muito folgo saber que consentis em receber as visitas dos nossos amigos; serme-ia penoso deixar de ver as pessoas que tenho amado desde a minha infancia.

«Muito gostaria de saber montar a cavallo e nadar. Poucas lições tomei d'estes dois exercicios.

«Tambem eu adoro o imperador.

«Estou pouco habituada a dirigir uma casa, mas, com o auxilio dos vossos bons conselhos, hei de em pouco tempo satisfazer a vossa espectativa; como sois bondoso, sereis indulgente.

Só vos trago, ai de mim! em dote a doce esperança de fazer-vos feliz.....

«..... a minha mocidade e a minha formosura.

«Permitti-me, agora que acabei com as cousas sérias, que vos convide a jantar comnosco na proxima terça-feira. Olhae que n'isso tenho o maior empenho, e que minha mãe une aos meus os seus rogos. Podeis estar certo de que tanto eu como minha mãe experimentaremos o maior prazer em ver-vos assentado á nossa mesa.

«Adeus, até segunda feira.

«Espero em Deus e em vós.

«*Laura de Wilna.*»

Esta carta é deliciosa. Tudo está combinado. Reina o melhor accordo sobre todos os pontos:—«gostaes de viajar, pois bem, viajaremos: gostaes de fumar, fumaremos. Sois affeiçoado ao imperadoa, pois bem. *Viva o imperador*!»

Foi depois d'estas combinações e d'estes preliminares que o casamento foi celebrado em Pariz no dia 30 de julho de 1864.

Logo depois de terminada a ceremonia, e conforme o programma do conde de Tolna, os noivos começaram a viajar. Partiram em primeiro logar para Baden-Baden, depois atravessaram a França, em Marselha e dirigiram-se a Argel.

Foi n'esta época, durante a estada do conde de Tolna e de sua esposa em Argel, que o marido começou a queixar-se, nas suas cartas, a sua sogra, da frieza de Laura. Tarda-me de saber como é que o meu illustre collega, a quem reconheço uma grande superioridade em todas as dissecções do coração, poderá justificar a theoria do senhor de Tolna sobre a garridice das damas.

O defensor da condessa de Tolna lê ao tribunal varias cartas escriptas pelo conde de Tolna á senhora Godefroy, sua sogra.

(*Continua.*)

# Noticiario

**Garibaldi em Florença.** — A *Revolução* diz que Garibaldi chegou no dia 25 de setembro de manhã a Florença. A cidade estava embandeirada, uma multidão immensa occupava a *gare*; a entrada do general devia ser um verdadeiro triumpho. As camisas vermelhas não tinham faltado ao *rendez-vous*, e ao descer do wagon Garibaldi podia julgar-se no meio d'um exercito.

Tomou logar com a sua comitiva em seis carroagens. O padeiro Dolfi, celebre chefe popular de Florença que exerce sobre os *ciompi* dos officios inferiores, uma dictadura absoluta, estava assentado ao lado do general.

Garibaldi desceu do wagon quasi sem que o ajudassem, e parecia que marchava sem arrastar a perna. Sómente parecia envelhecido, com o cabello esbranquiçado, o seu olhar era sempre o mesmo, socegado, e profundo.

Quando elle appareceu, um grito immenso se levantou; a multidão agitava os lenços; as mulheres lançavam ramos de flôres das janellas, para completar este enthnsiasmo, começaram a tirar os cavallos da carroagens do general, e se este ultimo se não oppozesse energicamente a esta estranha manifestação, os garibaldinos teriam puchado a carroagem.

Era a primeira vez depois de 1848 que Garibaldi entrava em Florença; por isso o fanatismo e a curiosidade disputavam o terreno. Quebraram alguns vidros na estação de caminho de ferro que foi envalida; mas a exceptuar este pequeno incidente a ordem não foi perturbada.

Garibaldi escoltado por todo o povo, precedido por 10:000 voluntarios, de camisa vermelha, avançou lentamente para a cidade que atravessou para se dirigir a Bellosguardo.

Foi em casa de mr. Mario, o esposo de Miss White, correspondente da *Unitá Italiana*, que Garibaldi se apeou.

Os voluntarios estabeleceram uma guarda de honra á sua porta, aonde plantaram uma bandeira com as côres nacionaes coberta com um crepe. Uns viam n'este facto uma pequena allusão politica á assignatura do armisticio, outros uma recordação dos martyres caidos sebre o campo de batalha.

A's cinco horas houve uma grande manifestação dos voluntarios que atravessaram a cidade em grande numero. A collina do Bellosguardo não viu em época alguma tantas pessoas juntas. Garibaldi apresentou-se á janella, e logo em seguida um profundo silencio o convidou a que fallasse. O general parecia não ter muitos desejos de o fazer, mas a final disse as seguintes palavras:

«Meus amigos! — Alguns malfeitores tentaram dividir esta Italia uma e in« dependente pela qual derramamos o nosso « sangue! São guiados pelo clero, orgão « da reacção. Emquanto o clero não fôr « vencido e reduzido á discripção, a pa« tria nem será livre nem feliz.

«Se vós ides á missa, se mataes os « clerigos, forneceis-lhes os meios para que « vos prejudiquem.»

Alguns individuos gritavam então: « Morte aos clerigos!»

«Morte, para ninguem, respondeu com energia Garibaldi, a Italia livre tem horror ao sangue!» Depois continuou lançando um olhar expansivo para a bandeira coberta de negro.

«Romanos!—A vós que combatestes « gloriosamente ao meu lado, e durante a « ultima campanha, e que não podeis ain« da voltar para a vossa cara patria, di« go-vos: Tende paciencia, porque eu es« pero que se não passará o anno sem que « possaes voltar a Roma, liberta do jugo « odioso dos padres. Adeus, meus filhos; « de longe, como de perto, estamos sem« pre reunidos.»

De tarde, o general devia ir ao theatro Novo; cartazes enormes davam essa noticia. Os inglezes assaltaram os escriptorios da venda de bilhetes, e ás cinco horas os camarotes vendian-se por cincoenta francos. Bandeiras tricolores, illuminação, camizas vermelhas, multidão immensa, gendarmes, grande quantidade de carruagens, tal éra ás oito horas o aspecto dos arredores do theatro; as ramalheteiras de zuavo vermelho, esperaram o general no caminho.

Mr. do Usedan, ministro da Prussia e sua familia estavam no theatro para acclamar o heroe.

Soube-se ás oito horas que o general acabava de se deitar depois de ter jantado!

Garibaldi demorou-se alguns dias em Florença, antes de regressar a Caprera.

**A causa da cholera.** — Do *Commercio do Porto*: Um medico francez dirigiu ultimamente á Academia das Sciencias uma communicação relativa á cholera. Ha já talvez trezentas e cincoenta, mas esta distingue-se das outras, primeiro pelo tom affirmativo do correspondente, depois por certo numero de provas que elle accumulou. No seu entender, o principio da cholera não estaria, como se tem dito, em sanguesugas aladas, mas em uma especie de poeira de infusorios que elle tem observado a microscopio e que offerece curiosa analogia com o principio do oidium. São muito para admirar os sabios que consagram pacientes esforços á indagação das causas desta terrivel molestia; mas ainda mais seria para admirar o que consagrasse os mesmos esforços á procura de um remedio infallivel principalmente se o achasse.

---

**Contra o oidium.** — Nova descoberta se apresenta, superior ao enxoframento. E' nada menos do que o emprego da agua do mar. Ha nada mais facil!

Como n'este districto o terrivel mal tem causado tantos prejuizos, e como ha tanta abundancia d'agua do mar, dâmos conta aos agricultores da descoberta tal qual nol-a dá a *Revolução de Setembro*, estimando que os curiosos e interessados experimentem o que ha de verdadeiro no exposto, porque ás vezes em pequenas cousas está o remedio para grandes males.

Mr. Mandere, artista dramatico e proprietario de vinhas no Meio Dia, diz que a agua do mar é um expecifico infallivel contra o oidium.

«No momento, diz elle, em que a agricultura, saindo da sua inercia, procura combater por todas as maneiras os prejuizos causados pelo oidium, julgo dever indicar um meio tão simples como decisivo para attingir este resultado com tanta certeza como economia.

Na propriedade que eu possuo nos arredores de Cette, penso ter resolvido a questão regando as minhas vinhas com a agua do mar, que constitue além d'isso, um adubo excellente.

Os diversos ensaios que effectuei são concludentes. Depois que fiz a experiencia, ou nas minhas propriedades, ou nas visinhas, não sómente desappareceu completamente o oidium, como tambem os productos se tornaram d'uma qualidade inquestionavelmente melhor.

Estas vantagens da agua do mar parecem-me bastante consideraveis para merecer fixar, pelo seu emprego, a attenção dos numerosos cultivadores das nossas regiões meridionaes.

A operação póde ter logar depois da formação do agraço até á que a uva esteja madura.

A agua do mar possuindo incontestavelmente a propriedade de curar a doença contra a qual a agricultura lucta tão desvantajosamente ha muitos annos, a questão a resolver agora, para os paizes affastados do mar, seria a de fornecer o remedio sem que se tornasse muito dispendioso. Julgo inutil repetir o que ninguem ignora, é que a agua salgada é um dos mais ricos adubos das terras que podem ser utilisadas pela agricultura.»

Se a descoberta do mr. Manchere não é illusoria, a agua do mar seria muito superior ao enxofre, visto que ella destroe o oidium já formado, em quanto que o enxofre não tem efficacia senão antes da apparição do terrivel cogumello.

Um facto desta importancia não póde passar dessappercebido.

Esperamos que as sociedades agricolas e os agricultores dos paizes visinhos do mar, se imporão o dever de verificar a sua exactidão. Se as provas que apresentarem demonstrarem que a agua do mar possue a preciosa virtude que lhe attribue mr. Manchere, ficará uma difficuldade para os paizes venicolas affastados dos costas e invadidos pelo oidium: será a difficuldade no preço dos transportes. Então, haverá occasião para verificar se a *agua salgada* ordinaria não será tão efficaz como a propria agua do mar. Se os ensaios com a agua salgada tiverem bom resultado, a destruição do oidium não seria uma brincadeira. Se pelo contrario, a *agua do mar* só e não a *agua salgada* possue a virtude tão procurada seria conveniente pedir melhoramentos para que o precioso especifico se podesse espalhar em todas as vinhas que d'elle necessitassem.

**Cadeiras a concurso.** — Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 6 do proximo mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, as cadeiras de instrucção primaria para o sexo feminino nas seguintes localidades:

S. Paio de Fam, ultimamente creada no districto de Braga.

Montemór o Velho, no districto de Coimbra.

Almeida, Pinhanço, Sabugal, ultimamente creada, e Santa Maria do Castello, no districto da Guarda.

Almada, no districto de Lisboa, freguezia da Sé, e ultimamente creada em S. Pedro de Agrella, no districto do Porto.

Granja do Thedo, e Silgueiros, ultimamente creadas no districto de Vizeu.

A da freguezia da Sé com o ordenado annual de 100$000 rs. pagos pelo thesouro publico, e 20$000 rs. pela camara municipal, e as outras cadeiras com o ordenado de 90$000 rs. pelo thesouro e 20$000 rs. pelas respectivas camaras municipaes; tendo, além d'isso, a de S. Paio de Fam, casa, mobilia, e 90$000 rs. — a da Granja de Thedo, casa, utensilios e 9$000 rs. annuaes para compra de objectos de ensino para os alumnos pobres — a de S. Pedro de Agrella, casa, mobilia e utensilios — e as de Almada, Almeida, Montemór o Velho, Pinhanços, Sabugal, Santa Maria do Castello e Silgueiros, casa e mobilia.

**Insulto.** — Em Ponte de Lima houve a semana passada uma desordem em que foi insultado e ameaçado pelo regedor e outros empregados o redactor do *Echo do Lima*.

Extranhos ás paixões da localidade narrâmos o facto, que aquella redacção protesta á imprensa, e á justiça cumprirá averiguar de que lado está a razão, apezar de que nunca ella admitte o insulto, e muito menos da propria auctoridade.

**Novidade.** — Houve no domingo alguma sardinha nas costas deste littoral.

Ainda bem.

**Estatua equestre.**—Já se acha collocada no pedestal a estatua do duque de Bragança, na Praça Nova do Porto.

Produz lindo effeito o monumento, sendo a esculptura obra primorosa.

A inauguração é no dia 19.

**Campos de manobras.**—Lembramos á companhia real dos caminhos de ferro a conveniencia de comboyos de recreio entre Villa Nova de Gaya e Praia, com paragem nas estações intermediarias; por que com isto lucra não só a companhia mas tambem os farasteiros que queiram ir a Tancos, passar ali um dia divertido e variado.

**Remissões.**—Importaram as substituições de recrutas neste districto no mez de agosto ultimo em 8:349$379 rs.

**Qual é o homem mais rico do mundo?** —E' preciso ir procural-o na America. Chama-se Alexandre J. Stewart, e exerce a profissão de negociante de sedas. A sua fortuna sobe a dolares 4,071,000, de renda, ou rendimento annual de 20,355,000 francos.

E' com effeito impossivel, — sem fallar do Rothschild, cuja fortuna é mais de familia do que uma fortuna individual, — que se encontre no orbe terraqueo um simples particular possuindo egual renda.

Depois de M. Steward, de New-York, o homem mais rico dos Estados-Unidos é M. Benjamin Aston, cujas rendas annuaes são de 2,000,000 francos.

Citam-se duas outras fortunas similhantes na America do Sul, mas não excedem as cifras de 50,000 libras esterlinas ou 1,250,000 francos por anno.

Que... pobresinhos!

**Sal.** — Calcula-se a producção das marinhas do Sado um terço inferior da havida em qualquer anno regular.

**Dia 19.**—Está difinitivamente marcado este dia para a inauguração da estatua do immortal duque de Bragança. S. M. acceitou o convite, e fixou aquelle dia.

Tambem se diz, que será a a inauguração da linha de ferro comprehendida entre Madrid e Lisboa.

**Preparativos.**—Já se acham nomeadas as commissões, encarregadas dos festejos, e adorno do lyceu para a inauguração, estando tambem approvado o respectivo programma.

**Illuminação.**—E' sensivel a falta de luz em differentes pontos mais concorridos da cidade. A rua dos Mercadores jáz immersa em profundas trevas, e como esta muitas outras.

A camara costuma remediar um mal com outro mal. Segue o systema *homeopathico* !

Por isso lembrando a pouca illuminação que ha, não queremos que os candieiros se tirem d'uma parte e se colloquem n'outra. Isso e nada é a mesma cousa.

Pedimos augmento de luzes, e que ellas sejam convenientemente collocadas e onde a necessidade publica as reclame.

**Estada.** — Acha-se nesta cidade o sr. Wenceslau José de Andrade, director da alfandega de Benguella, e cunhado do exm.º sr. Miranda e Oliveira em casa de quem se acha hospedado.

**Tempo.** — Depois d'um dia d'ardente sol, apresentou se hontem carregada a atmosphera. Trovejou de dia, e á noite.

Hoje chove, e parece querer continuar assim por alguns dias.

**S. Geraldo.** — Festejou-se no domingo na Preza-pequena, povoação a pouca distancia desta cidade, o S. Geraldo, havendo de tarde arraial, e sermão pelo revd. sr. Francisco Costa, proprietario da quinta onde a capelinha da mesma invocação está collocada, e levantada a expensas suas.

Não faltou concorrencia de gente da cidade, e o *zabumba* fez-se ouvir estrondozamente.

Preparou-se o sacrificio d'um *manso* carneiro, pendurando-o n'uma corda, o qual havia de pertencer ao braço certeiro que o degolasse. Esta barbaridade moveu a compaixão d'alguem que implorou a vida d'aquella innocente victima, e como por desaranjo se não podesse effectuar a morte á espada, meteram-lhe uma faca, e andaram martyrisando o pobre animal.

Os aveirenses, bondosos de coração, reprovaram esta *brincadeira* e protestaram contra ella em nome da civilisação.

**Perigo.** — O mar hontem esteve *espertinho*. No entanto as companhas de S. Jacintho lançaram as redes. Ao voltar esteve imminentemente em risco a da *Canaria*, pois atravessando-se o barco, este quasi virado.

As redes não trouxeram quasi nada.

A que perigos anda exposta a pobre vida do pescador !

**E' justo.** — Pedem-nos para que chamemos a attenção do sr. governador militar, para que as sentinellas que estão de guarda ao cofre e cadeia façam as chamadas aos quartos d'hora mais baixas, principalmente a da cadeia, achando se tão perto d'um estabelecimento onde se acham doentes.

Esperamos que o sr. commandante, dê as suas ordens, que talvez, as tenha dado neste sentido.

**Exoneração.** — Foi demittido o encommendado de Varzea de Candoza, Luiz Francisco Pereira, que attestara que João Brandão era um cidadão d'uma conducta *exemplar* !

Bem fez o ex.mo sr. Bispo Conde em exonerar tal sacerdote, indigno da alta missão de pastorear um rebanho !

**Querella.** — Consta-nos que está intentada uma nova querella contra o *famoso* João Brandão, por o crime de roubo d'umas propriedades, e bem assim está para ser exonerado o escrivão que lavrou falsamente a escriptura.

**As georgicas de Virgilio.** — O sr. Castilho concluiu a sua notavel versão d'aquella obra prima do principe dos poetas latinos, que brevemente verão a luz da publicidade em França, para onde vae partir com esse fim.

**Nomeação.**— Foi encarregado da 2.ª direcção hydraulica, e da superintendencia das obras do Tejo, o sr. Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, engenheiro chefe de 2.ª classe.

# Correio da Capital

(Do nosso correspondente.)

**Lisboa, 8 d'outubro**

Parece que em Tancos houve novos transtornos por causa da canalisação da agua, o que não impede, comtudo, que todas as cousas se continuem a pôr em ordem, para effectivamente se realisarem as manobras.

Hontem, domingo, 7, já alli devia haver uma minha campal, a que assistiam todos os corpos que se acham n'aquelle campo.

Em consequencia disto a empreza dos caminhos de ferro fez para alli um comboyo especial, que devia partir de Lisboa pouco depois das 6 horas da manhão, e voltar de Tancos tambem pouco depois das 6 horas da tarde.

Além da esquadra couraçada franceza, diz-se, que tambem virá ás aguas do Tejo uma esquadra ingleza. A esquadra couraçada franceza ao sahir do Gironda encontrou o mar em tal estado, era tão forte a tempestade, que teve de voltar novamente para aquelle rio, a esperar dias mais bonançosos. E' este o motivo de não ter ainda chegado a Lisboa.

Com caracter mais serio se tem nestes ultimos dias fallado de alguns objectos de politica externa, que não sabemos que gráo de possibilidade poderiam ter. Nós presistimos em não dar credito a esses boatos, porque tão melindroso mesmo nos parece o assumpto, que temos por melhor não lhe dar importancia. Aguardâmos o futuro para vêr como se resolvem algumas questões europêas, que pódem para muitos parecer resolvidas, mas que na verdade só o estão na apparencia.

Diziam as folhas espanholas que estava definitivamente aprazado o dia 19 do corrente para a solemne abertura do caminho de ferro de Lisboa a Madrid; havia quem dissesse que a cerimonia se verificaria sendo a ella completamente estranhos tanto o rei de Portugal como a rainha de Hespanha, havendo tambem quem acrescentasse que só haveria na fronteira uma breve visita de El-Rei D. Luiz á rainha D. Izabel II. Esta ultima noticia era confirmada por algumas folhas hespanholas e portuguezas.

Não sabemos o que succederá, mas vêmos uma grave difficuldade, tendo no dia 19 a abertura da citada linha, para a visita dos dois soberanos. Affirma já a imprensa periodica de Lisboa e Porto que tendo sido recebida por S. M. El-Rei D. Luiz a deputação portuense que viera sollicitar a sua augusta presença na inauguração da estatua de D. Pedro IV, S. M. designára o dia 19 do corrente em que a egreja celebra o santo do nome do augusto avô d'El-Rei, para se verificar a inauguração daquella estatua. Como, pois, estar no Porto e na fronteira sul do reino? E' impossivel.

A deputação portuense foi recebida no real paço d'Ajuda no sabbado, 6 do corrente, pela 1 hora da tarde.

Se a rainha de Hespanha viesse a Lisboa, ou na fronteira houvesse a visita dos dois soberanos, deliciava-se um optimo pensamento. Alguns respeitaveis hespanhoes, que ha annos residem na capital da monarchia portugueza, tencionavam constituir-se em commissão, e ir sollicitar de S. M. El-Rei D. Luiz, a graça de lhe pedir á rainha de Hespanha que para solemnisar tão fausto acontecimento se dignasse conceder uma amnistia aos emigrados politicos daquelle reino.

Era acção digna d'alto louvor, e que nos parece obteria bom resultado.

Tivemos o prazer de vêr nas columnas do *Districto* a noticia d'alguns productos já recolhidos no governo civil d'essa cidade com destino á exposição internacional de 1867.

Sabiamos que o sr. Mouta e Vasconcellos na visita que fizera ultimamente aos districtos do norte, como já dissemos, trouxera boas esperanças com relação a esse districto, pois, é preciso dizel-o, se se apresentava alguma reluctancia por parte de muitos industriaes, é certo, que o sr. governador civil punha todo o empenho em organisar uma collecção de productos que bem provasse quaes as forças industriaes do districto. Para isto não poupava aquelle distincto magistrado civil quantos meios podia dispôr e não se poupava a trabalho para alcançar o desejado fim.

Não tem o districto muita industria fabril, mas tem mais de uma especialidade em que póde figurar com distincção. N'este numero conta-se a magnifica fabrica da Vist'Alegre, de que se espera uma brilhante collecção. Os productos que tivemos occasião de examinar na exposição internacional portuense, expostos por esta fabrica, não só satisfaziam as mais requintadas exigencias do bello, luxo e elegancia, mas satisfaziam ainda á principal condição da moderna industria — a barateza do producto.

Talvez que os affamados productos, pela sua belleza e barateza, de Bosch & Frères, de Bruxellas, tivessem um rival na Vist'Alegre?

Esperam-se tambem productos d'algumas fabricas de papel, e notavelmente o da fabrica do distincto industrial da Feira, Joaquim de Sá Couto, cujos productos tambem tivemos occasião de admirar na exposição do anno ultimo.

Esperavam-se egualmente productos das fabricas de tecidos para o consummo ordinario, como estamanhas, etc.; chapeus, rolhas, e productos de exploração de minas.

N'esta ultima especie apresentava o sr. Diederich Mathias Feuerheerd plantas: uma da mina do Braçal, e outra da Malhada, e uma pedra de galena de chumbo prompta para o mercado, e amostras de blende, tendo em 500 partes de minerio 1 de prata, sendo todas famosos exemplares.

O sr. governador civil esmerava-se tambem em apresentar uma optima collecção de productos agricolas, em que não faltariam os apreciaveis e ricos vinhos da Bairrada.

O sr. Mouta e Vasconcellos com aquelle zelo pelo serviço do estado, que n'este funccionario é proverbial, obteve optimo resultado na sua excursão, a fim de tornar mais brilhante a collecção dos productos portuguezes. Tanto no Porto como em Braga os seus serviços foram eminentes. Muita resistencia quebrada, muita má vontade desfeita, foi este o principal triumpho que coroou os seus esforços. A' sua diligencia levantou-se muita vontade adormecida, ergueu-se mais d'um brioso industrial, a quem foi preciso estimular com a gloria da patria, e a que nunca os portuguezes sabem ficar esquecidos.

Bem haja o sr. Mouta e Vasconcellos que assim arrolou grande numero d'industriaes para esta festa universal do trabalho.

O *Diario* publicou uma portaria dividindo o pessoal da engenheria civil pelas suas respectivas secções. Na secção de obras publicas ha 3 inspectores de divisão; 9 engenheiros chefes de 1.ª classe; 16 ditos de 2.ª classe; 22 engenheiros subalternos de 1.ª classe; 28 ditos de 2.ª classe; 8 aspirantes a engenheiros de 1.ª classe; 3 ditos de 2.ª classe; 1 engenheiro subalterno de 1.ª classe graduado; 2 ditos de 2.ª classe; 6 conductores de 1.ª classe; 12 ditos de 2.ª classe; 28 ditos de 3.ª classe; 48 ditos de 4.ª classe; 61 ditos auxiliares; 1 conductor de 1.ª classe graduado. Total na secção d'obras publicas: 238.

Na secção de minas: 2 engenheiros chefes de 1.ª classe; 3 ditos chefes de 2.ª classe; 2 engenheiros subalternos de 1.ª classe; 1 aspirante e engenheiro de 1.ª classe; 1 engenheiro chefe de 1.ª classe graduado; 1 conductor de 3.ª classe. Total da secção: 10

Na secção d'aguas e florestas: 1 inspector de divisão; 1 engenheiro chefe de 2.ª classe; 1 engenheiro subalterno de 1.ª classe; 5 engenheiros subalternos de 2.ª classe; 1 aspirante a engenheiro de 1.ª classe; 1 conductor de 2.ª classe; 4 ditos de 3.ª classe; 4 ditos de 4.ª; 6 conductores auxiliares. Total na secção: 22.

Na secção de trabalhos geographicos e estatisticos, pezos e medidas: 1 inspector de divisão; 1 engenheiro chefe de 1.ª classe graduado; 1 engenheiro subalterno de 1.ª classe graduado; 3 conductores de 1.ª classe; 11 ditos de 2.ª classe; 12 ditos de 3.ª classe; 7 ditos de 4.ª classe. Total da secção: 36

Na secção dos telegraphos: 1 engenheiro chefe de 1.ª classe; 1 conductor de 4.ª classe. Total na secção: 3.

O *Portuguez* pronuncia-se em energicas phrases contra os fusilamentos da Italia. Applaudimos o seu protesto que vem juntar-se ao nosso. E' possivel que em questões internas nos separemos d'aquella folha; em principios, porém, de similhante ordem, estaremos sempre ao seu lado, e nunca escacerá o nosso louvor para quem assim preste culto á crença santa da liberdade, que regeita e combate o patibulo.

Parece que o governo, ou antes o sr. ministro das obras publicas, pensa em mandar estudar competentemente alguns ramos da nossa industria, e que não lhe passam desapercebidas outras questões que pódem melhorar, ou pelo menos contribuir para o melhoramento das classes trabalhadoras.

Por portaria datada de 3 do corrente, e expedida pelo ministerio do reino, é mandado louvar o bispo de Vizeu, porque reconhecendo as más condições em que se achava o lyceu nacional daquella cidade, por falta de edificio proprio e conveniente, offereceu parte do paço episcopal, até agora arendada á camara municipal, para alli se estabelecer o lyceu, prescindindo da renda que recebia, no que mostra este illustrado prelado quanto a precia o desenvolvimento da instrucção publica, não duvidando ceder uma parte dos seus interesses para bem a servir.

O telegrapho já annunciou a difinitiva assignatura do tratado de paz entre a Austria e a Italia. Por esta occasião foram mandados levantar os sequestros que se tinham posto nos bens particulares dos ex-soberanos da Italia.

Estão em Lisboa trabalhando todos os theatros. Em S. Carlos tem-se dado a *Lucia*, a *Sonambula*, e houve a 1.ª representação do *Machbet*. O desempenho tem sido regular sem causar espanto. A nova prima-donna Rey-Balla é muito soffrivel. Pela doença do barytono não foi hontem esta opera, sendo substituida pela *Semiramis*, em que o sr. Mongini teve momentos felizes.

El-Rei D. Luiz e seu augusto pae assistiram ao espectaculo. ***

# BARRA DE AVEIRO

Em 5 e 6 de outubro não entrou nem sahiu embarcação alguma.

SAHIDAS EM 7

PENICHE. C. p. «Ave Maria», m. J. O. Franco, sal.
PORTO. H. p. «Deus Sobre Tudo», m. A. F. Santos, sal.
MALAGA. H. p. «Craveiro 2.º», m. J. N. Ramizote, madeira.
PORTO. H. p. «Joven Laura», M. G. Villão, sal.
IDEM. H. p. «Bom Jezus dos Navegantes», m. F. Nunes, sal.
IDEM. H. p. «Bragança», m. J. F. Pinto, sal.
IDEM. H. p. «Cruz 4.º», m. J. Rocha, sal.
IDEM. H. p. «Nova União», m. D. Angelica, sal.
IDEM. H. p. «Novo Atrevido», m. J. S. Ré, sal.
IDEM. H. p. «Razoilo», m. J. Razoilo, sal.
VIANNA. H. p. «Gloria de Portugal», m. J. L. Catharino, sal
PORTO. H. p. «Grande Baptista», m. J. S. Ré, sal.
IDEM. H. p. «União», m. S. Chuva, sal.
IDEM. H. p. «Estrella do Dia», m. A. A. Lavourinho, sal.
IDEM. R. p. «Conceição de Aveiro», m. F. Mattos, sal.
IDEM. R. p. «Correio de Aveiro», m. A. M. Ruivo, sal.
IDEM. B. p. «Nova Amizade», m. L. G. Villão sal.

# Annuncios


## AGRADECIMENTO

**Elena Marques Pitarma, e filhos agradecem cordealmente por este meio a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de seu chorado marido e pae, o sr. Caetano Marques Pitarma.** (3)

## COLLEGIO CENTRAL

190 — BOMJARDIM — PORTO

O especial methodo de ensino adoptado desde muito tempo pelo director deste collegio, e as provas evidentes bem conhecidas por numerosas pessoas são (como os factos continuarão a mostrar) a mais solida garantia que os paes de familia podem dezejar.

Acham-se abertas as aulas. Para informações e programmas as pessoas interessadas pódem dirigir-se a esta redacção, e no Porto ao director, A. S. Mello Barreto Pimentel.

## LOJA AFORTUNADA

—Praça de S. Roque n.º 13 e 14—

(LARGO DO SOUTO)

PORTO

LOTERIA EXTRAORDINARIA DE LISBOA

*Extração a 24 de outubro de 1866*

**PREMIO GRANDE**

RÉIS 20:000$000!!

FRANCISCO MARQUES D'OLIVEIRA, affiançado no governo civil do Porto.

Tem á venda na sua antiga, bem conhecida e afortunada loja bilhetes inteiros a 10$500—Meios ditos a 5$300—Quartos a 2$650—Oitavos, e cautellas de 500 réis, 230, 130 e 40 réis. O mesmo satisfaz com promptidão toda e qualquer emcommenda que lhe seja feita, vindo acompanhada do respectivo importe, em vales do correio, ou como melhor convier.

Escusado é diz er os grandes premios que com prazer tem destribuido pelos seus freguezes, e espera continuar a destribuir. (4)

SABONETE

## MEDICINAL

DE

ALCATRÃO

PREPARADO

POR

**Antonio Neves de Castro**

pharmaceutico

Premiado na Exposição Industrial Portuense de 1861

E' tão efficaz a acção deste preparado contra as molestias da pelle, chronicas e rebeldes, que causa justa admiração a brevidade com que pelo seu uso se vêem desapparecer as impigens, mais ou menos graves, as sardas, manchas escuras, ou panno que vem ao rosto e ao peito: as borbulhas, pustulas sarnosas, sarna rabugem, lepra, tinha, as comichões, mesmo aquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam; finalmente, o uso deste saboneté é utilissimo para branquear e amaciar a pelle.

Do mesmo modo que os sabonetes ordinarios, se usa do sabonte d'alcatrão: Molha-se em agua fria ou quente, e corre-se sobre a parte molestada.

Se a molestia é pertinaz ou teimosa, cobre-se a parte doente com a espuma do sabonete, conserva-se assim por quinze minutos e depois lava-se com agua.

A espuma pode applicar-se com um pincel ou esponja fina, quando a pelle esteja dorida.

*Acha-se á venda*, em Aveiro, na loja de A. Pinheiro & C.ª —Debaixo dos Balcões—n.º 13.

## Livraria

DE

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES

**Na Rua Direita em Aveiro**

Ultimas publicações á venda nesta livraria:

Estudo sobre a vida de Jezus de Mr. Renan, por Carlos Pinto e Almeida 1 vol. 600 rs.

Os Apostolos, por Ernesto Renan, tradrucção de Eduardo Augusto Salgado 1 vol. 600 rs.

A Ondina do Lago, poema, por Theodhilo Braga, 1 vol. 500 rs.

Curso elementar de phylosophia, por A. Ribeiro da Costa, 1 vol. 1$500 rs.

Biblioteca «Jardim do Povo» a 140 réis o volume:

Os Homens do Mar, por Victor Hugo 3 vol.

# BANCO UNIÃO

## DO PORTO

CAPITAL 6.000 CONTOS — REALISADO 3.000 CONTOS

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE

SOB A PROTECÇÃO DE S. M. F. EL-REI O SENHOR D. LUIZ I.

NÚMERO DE SOCIOS 11:198

CAPITAL SUBSCRIPTO ATÉ AO DIA 30 DE SETEMBRO 3.820:510$000

Inscripções depositadas na Caixa Filial do Banco de Lisboa 3.208:950$000

A direcção do BANCO UNIÃO tendo obtido do governo de S. M. F. a auctorisação para estabelecer o seguro de vida em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes ou por uma só vez debaixo das seguintes condições — Com perda de capital e lucros: — De capital sómente: — De lucros sómente: — Devendo a 1.ª liquidação ter logar no 1 de janeiro de 1869.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado, mas além d'isso este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas conforme as condidições da subscripção dos que fallecem. Tambem é repartido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta do cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas TUTELAR e outras; e para se poder fazer uma ideia do que póde produzir uma entrada annual de 10$000 réis, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza.

| | | Em 5 annos | Em 10 | Em 15 | Em 20 | Em 25 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Por um menino | de 1 dia a 1 anno. | 110$000 | 400$ | 900$ | 2,000$ | 4,700$ |
| » » | de 1 anno a 2 » . | 90$000 | 300$ | 750$ | 1,700$ | 3,700$ |
| » » | de 2 » a 3 » . | 86$000 | 290$ | 720$ | 1,600$ | 3,500$ |
| » » | de 3 » a 4 » . | 86$000 | 280$ | 710$ | 1,560$ | 3,400$ |
| » » | de 4 » a 15 » . | 86$000 | 270$ | 700$ | 1,550$ | 3,350$ |
| » uma pessoa | de 15 » a 20 » . | 86$000 | 270$ | 700$ | 1,540$ | 3,330$ |
| » » | de 20 » a 30 » . | 86$000 | 270$ | 710$ | 1,560$ | 3,400$ |
| » » | de 30 » a 40 » . | 86$000 | 270$ | 720$ | 1,600$ | 3,700$ |
| » » | de 40 » a 50 » . | 90$000 | 300$ | 750$ | 1,800$ | 5,000$ |

Nesta mesma proporção uma entrada unica de

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 50$000 rs. | deve produzir | em 5 annos | de 140$000 | a 180$000 rs. |
| 100$000 rs. | dito | em 10 » | 450$000 | a 660$000 rs. |
| 150$000 rs. | dito | em 15 » | 1:300$000 | a 1:680$000 rs. |
| 200$000 rs. | dito | em 20 » | 2:800$000 | a 3:600$000 rs. |
| 250$000 rs. | dito | em 25 » | 6:400$000 | a 9:700$000 rs. |

Minimo das entradas 5$000 rs.

Porto, 30 de Setembro de 1866,

A Direcção do BANCO UNIÃO
José da S. Machado—F. M. van der Niepoort — José d'Almeida Campos Junior.

As possoas que quizerem subscrever para tão util estabelecimento ou obter informações sobre o modo e fórma de taes transacções, queiram dirigir-se no Porto á direcção do BANCO UNIÃO, no edificio da Bolsa; — em Lisboa á administração da Caixa filial do mesmo BANCO, rua de S Francisco n.º 14; — e nesta cidade do escriptorio ao agente Agostinho D. Pinheiro e Silva, Rua dos Mercadores.



*Responsavel* — M. A. L. DE MESQUITA.—*Typ. do* «**Districto d'Aveiro**».